



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 430/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **7 (sete)**, diária(s) à **OZENILTO BUENO DOS REIS, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **01/12/2025 à 07/12/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) HOTEL TAGUATINGA ENDEREÇO: SETOR HOTELEIRO PROJEÇÃO para PARTICIPAÇÃO NO 654º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **7 (sete)** diárias no valor total de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2025.

*Marcio Oliveira da Silva*

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara  
Exercício 2025